REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – DOUTORADO

A Comissão de Ensino do Programa de Pós-graduação em Psicologia, em atendimento ao Art. 39 do Regimento Interno do Programa vem por meio deste documento estabelecer as bases que regulamentam a atribuição das atividades complementares em suas modalidades, carga horária e sistematização. A carga horária permitida é de 144 horas (09 créditos), aproximadamente 15% da carga horária total do curso de doutorado que é de 900 horas (60 créditos). Ressalta-se que as atividades não poderão ocorrer em horário concomitante às disciplinas em que o aluno estiver matriculado (exceção feita aos eventos científicos, devidamente registrados) e não poderá haver contabilização dupla de créditos das atividades complementares com as disciplinas (p. ex. Estágio em Docência).

§ 2º art.39 “As atividades acadêmicas estão relacionadas com a produção de artigos científicos e atividades em projetos de extensão e de pesquisa, devidamente cadastradas nas respectivas pró-reitorias da UFC. O aluno deverá cumprir três (03) atividades acadêmicas, totalizando 09 créditos.”

Conforme previsto no inciso acima, o aluno deve cumprir, ao longo de todo o curso, atividades em pelo menos três (03) modalidades de Atividades Complementares, descritas neste documento em tópicos primários.

Atividades Complementares

1. Práticas de Orientação de Pesquisa (até 3cc)
   1. Coorientação de projeto vinculado à disciplina de Pesquisa em Psicologia no curso de graduação em Psicologia da UFC (01 crédito/semestre)
   2. Coorientação de projeto vinculado ao PIBIC (01 crédito/semestre)
   3. Participação como assistente de pesquisa em Projetos de Pesquisa devidamente registrado no Departamento de Psicologia da UFC com dedicação de 04 horas semanais. (01 crédito/semestre).

Comprovação: Declaração do orientador principal do projeto de pesquisa e declaração da Coordenação do Curso/PRPPG

1. Projetos aplicados em Psicologia (até 3cc)
   1. Ministração de curso de curta duração (de 08 a 16 horas) com caráter de iniciação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento (01 crédito/semestre) – *Comprovação: apresentação de declaração por parte de órgão/professor responsável, indicando carga horária*
   2. Participação em Programa/Projeto de Extensão do Departamento de Psicologia da UFC com dedicação de pelo menos 04 horas semanais e desenvolvendo atividades ordinárias do Núcleo ou Laboratório envolvido (01 crédito/semestre) – *Comprovação: declaração do coordenador do Programa de Extensão com registro do mesmo junto a PREX*
   3. Participação em Projeto de caráter educativo, cultural, científica e tecnológico vinculado a UFC que não esteja registrado como projeto de extensão (01 crédito/semestre) - *Comprovação: declaração do coordenador e registro na instância responsável na UFC*
   4. Orientação de grupos de estudo (01 crédito/semestre – limite de um GE por semestre) - *Comprovação: apresentação de declaração por parte de órgão/professor responsável, indicando carga horária*
2. Produção acadêmica (até 6cc)
   1. Publicação/aceite de artigo científico em periódico *QUALIS* (A1, A2, B1, B2 – 03 créditos)
   2. Publicação/aceite de artigo científico em periódico *QUALIS* (B3, B4, B5 – 02 créditos)
   3. Publicação/aceite de artigo científico em periódico sem QUALIS (C – 01 crédito)
   4. Publicação/prelo de livro com comitê editorial (03 créditos)
   5. Publicação/prelo de capítulo de livro com comitê editorial (02 créditos)
   6. Publicação/prelo de livro ou capítulo de livro sem comitê editorial (01 crédito)
   7. Publicação de trabalho completo em anais de eventos da área de Psicologia e afins (01 crédito)
   8. Apresentação de trabalhos (01 crédito, limite de um trabalho por semestre)

3.8.1 Apresentação de trabalho em eventos da área de Psicologia e afins

3.8.2 Apresentação de palestra com temática referente à tese de doutorado

*Comprovação: Apresentar cópia do trabalho com a respectiva indexação*.

1. Representação estudantil junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (01 crédito). *Comprovação: apresentar declaração do Programa com indicação de participação com período superior a seis (06) meses.*
2. Organização de eventos científicos locais, nacionais ou internacionais (até 3cc). Participação como membro de comissão organizadora/científica de eventos (limite de 01 crédito por semestre). *Comprovação: declaração da Coordenação Geral do evento.*
3. Bancas de monografia/trabalho de conclusão de curso (até 3cc).

Participação como membro de comissão avaliadora, orientador ou membro convidado (1 crédito a cada 2 bancas). *Comprovação: certificado emitido pela instituição.*

*ORIENTAÇÕES ACERCA DO REQUERIMENTO*

O aluno do Doutorado deve, mediante requerimento (informar o número da matrícula), solicitar o aproveitamento das atividades complementares quando tiver os comprovantes dos nove (09) créditos.

O requerimento e os comprovantes devem ser digitalizados em documento pdf único e enviados para o e-mail do Programa.

A via impressa deve ser entregue também para a análise da Comissão de Ensino.